



## **Comitê de Investimentos** **Reunião Extraordinária**

**Ata nº 25/2024** – aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, as 15 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Alexandre Hope Herrera e Victor Mendes Neto**, houve suspensão dos trabalhos às 16:30 h com retomada as nove horas do dia vinte e três de maio de 2024. Considerando o exposto o Comitê providenciou atualização dos estudos de fluxo de investimento com a participação do pessoal administrativo para retomada das tratativas visando aquisição de TPs. Com base em diretrizes administrativas do Comitê esta reunião extraordinária servirá para definir parâmetros visando realização de operação para aquisição de Títulos Públicos Federais, com preferência por vencimento em 2050. As considerações iniciais são as seguintes: **1)** atualmente (posição do dia 20/05/2024) o Instituto detém 83,91% da carteira investida em TPs, e a PI 2024 vigente estabeleceu limite superior de até 97,50%. Considerando estar presente janela de oportunidade para aquisição de TPs com rentabilidade acima da meta atuarial, é julgado oportuno aumentar a alocação; a presente operação definida para ocorrer com volume financeiro da ordem de 20MM de reais em NTN-B 2050 respeita o limite superior de alocação; **2)** as taxas negociadas na véspera para as NTN-B consideradas, superam a meta atuarial vigente para o ano de 2024 de IPCA+5,31%a.a.; **3)** considerando as aquisições recentes aliadas ao fato da legislação permitir 100% de aplicação do patrimônio em TPs, observamos possibilidade de alocação para as NTN-B 2050 somatório da ordem de 20MM; **4)** no vencimento considerado, relatórios ANBIMA divulgados até 22/05/2024 permitem apurar taxa mínima de atratividade, para liquidação D+1, de IPCA+6,00% para NTN-B 2050 (taxas atualizadas - consulta em 22/05/2024); **5 e 6)** a operação será realizada mediante consulta de Instituições Financeiras que utilizam plataforma eletrônica, figurando como dealers de mercado aberto junto ao BACEN ou STN além de serem credenciadas junto ao BERTPREV (serão consultados BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP); **7, 8 e 9)** as taxas mínimas do intervalo indicativo para liquidação em D+1 utilizadas para definir atratividade, considerando as médias dos dias úteis de 16/05/2024 até 22/05/2024, e que serão parâmetro para eventual aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+6,00% para NTNB 2050; **10)** nesta reunião prévia com o pessoal do administrativo do BERTPREV que participará da operação de aquisição dos TPs, é encaminhada relação de material de apoio aos mesmos visando realizar a operação em 23/05/2024 a partir das 10 horas; **11)** serão consultadas as Instituições BB, Bradesco, BTG, Caixa, Itaú, Santander, BGC, Renascença e XP; **12)** os títulos deverão ser custodiados em empresa contratada pelo BERTPREV; **13)** nessa reunião foram



*Instituto de Previdência Social dos Servidores*  
*Públicos do Município de Bertioga*  
ESTADO DE SÃO PAULO

verificadas condições de operação para aquisição de TPs NTN-B com vencimento em 2050; **14)** para fins de oferta de parâmetros operacionais para o pessoal administrativo do Bertprev visando operação de aquisição de TPs em 23/05/2024 a partir das 10 horas, ficam estabelecidos: a) o volume financeiro será da ordem de 20MM para NTN-B 2050; b) as taxas mínimas de atratividade para aceitação das propostas ficam definidas em IPCA+6,00% para NTN-B 2050 (taxas atualizadas - consulta em 22/05/2024). Registra-se que o mercado financeiro segue apresentando forte oscilação em taxas de TPs por conta de expectativas acerca do comportamento da economia. Fica mantida pelo Comitê a recomendação de que os TPs a adquirir sejam marcados na curva, tal como ocorreu nas demais aquisições realizadas desde o início do ano de 2022, sendo indicado o resgate de montante na ordem de 20MM necessário para liquidação das aquisições pretendidas do fundo Santander DI Títulos Públicos Premium – CNPJ 09.577.447/0001-00. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:30 horas, sendo a presente ata assinada pelos participantes.

**Alexandre Hope Herrera**

---

**Clayton Faria Schmidt**

---

**Evanilson Fischer Matos Siqueira**

---

**Roberto Cassiano Guedes**

---

**Victor Mendes Neto**

---